



PROCESSO N.º: 70663376- 71458202/2017
INTERESSADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
ASSUNTO: Resposta – Impugnação Pregão Presencial nº 011/2017 SRP

DESPACHO N° 636/2017 – GAB

Tendo em vista às observações constantes no Parecer Jurídico n° 1.796/2017 - ASSJUR, bem como Decisão n° 089/ 2017 – GERPRE, relativos à Impugnação apresentada pela empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, referente ao Pregão Presencial n° 011/2017 SRP, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado para implantação, gerenciamento eletrônico e administração destinado a manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, compreendendo ainda: mecânica, funilaria, pintura tapeçaria, lavagem e higienização, serviços elétricos, serviço de guincho, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos necessários a manutenção e recuperação total dos veículos que integram a frota do município de Goiânia, através de sistema informatizado e integrado. Os serviços deverão ser realizados em oficinas mecânicas estabelecidas em Goiânia, Região Metropolitana e Distrito Federal, credenciadas junto a empresa gerenciadora CONTRATADA, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, ratifico a Decisão n° 089/2017 – GERPRE na sua integralidade.

Retornem-se os autos à Gerência de Pregões para seqüenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.


RODRIGO MELO
Secretário